



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto nº 125 de 31 de Dezembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OGFFW9ZORMG2/0VW8GSEJQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 125 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 776/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.802 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.01 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (60%)	388.346,95
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	Transferências FUNDEB (60%)	70.955,56
Total por Ação:		459.302,51

2.804 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60

3.1.90.11.01 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (60%)	2.001.872,41
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	Transferências FUNDEB (60%)	38.825,08
Total por Ação:		2.040.697,49

Total por Unidade Orçamentária: 2.500.000,00

Total Suplementado: 2.500.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.802 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.01 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (40%)	388.346,95
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	Transferências FUNDEB (40%)	61.613,71
Total por Ação:		449.960,66
2.805 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40		
3.1.90.11.01 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (40%)	2.001.872,41
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	Transferências FUNDEB (40%)	48.166,93
Total por Ação:		2.050.039,34
Total por Unidade Orçamentária:		2.500.000,00
Total Anulado:		2.500.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2021.

Ana Kátia B. da Paixão Reis
Tesoureira
CPF : 023.332.175-61

Gildo Mota Bispo
Prefeito Municipal
CPF : 095.934.578-79